



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS PGP Nº 0718 A 0721/2024

**ATO Nº 0718/2024/PGP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909372/2024-05, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MAURO ALEXANDRE CARDOSO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JESUS ALEXANDRE CARDOSO, matrículas 0974-1/UFV e 427165-6/SIAPE, ocorrido no dia 26/06/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.464,02 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

**ATO Nº 0719/2024/PGP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.910481/2024-67, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARCOS VINICIUS ALVIM DE CASTRO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). CELY DAS MERCES FIGUEIREDO ALVIM, matrículas 0171-6/UFV e 426833-7/SIAPE, ocorrido no dia 26/07/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 11.290,16 (onze mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos).

**ATO Nº 0720/2024/PGP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909732/2024-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MILENE SILVA DE SOUZA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). DIRCEU JORGE DA SILVA, matrículas 0027-2/UFV e 426732-2/SIAPE, ocorrido no dia 29/06/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 22.130,83 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos).

**ATO Nº 0721/2024/PGP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência

delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909959/2024-14, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). GERALDO APARECIDO PATRICIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE PATRICIO DA SILVA, matrículas 1367-6/UFV e 430708-1/SIAPE, ocorrido no dia 20/07/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.097,17 (quatro mil e noventa e sete reais e dezessete centavos).

**Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação  
Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas  
Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação  
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto